PORTARIA Nº 291/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com os Artigos 121 a 124 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a perícia médica realizada em 01 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que a servidora Beatris da Silva, matricula funcional nº 2397-0, retornará ao trabalho na data de 08 de abril de 2020, a qual estava afastada para tratamento de saúde, desde 24 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE ABRIL DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2099 de 29/04/2020 Pg. 08

Assinado por 3 pessoas: JAKELINE APARECIDA DA SILVA CALDATO, ROSANI CHECELSKI e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 17E1-6B28-F7F2-1A53